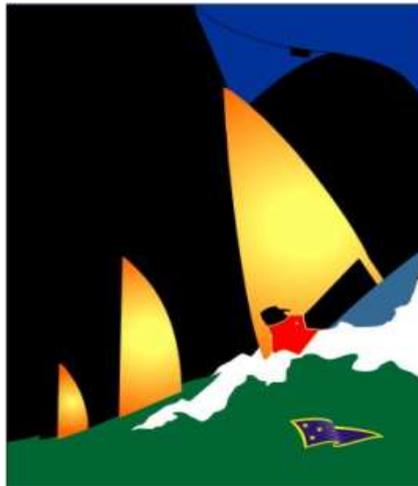




Iate Clube do Rio de Janeiro

38ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



12 a 14 de setembro de 2025

CLASSES: STAR e HPE 25

CAMPEONATO ESTADUAL DAS CLASSES STAR E HPE 25 (PARTE)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.3. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
- 1.5. **[NP]** É obrigatório os barcos da classe HPE 25 usarem **NÚMERO DE PROA** equivalente ao número do casco e velas;
- 1.6. **[SP]** Alterando as regras 60.1 60.5(b) das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.6.1. "O timoneiro de um barco poderá ser substituído uma única vez. Isso altera a regra da classe C1.1(d). Um timoneiro amador somente pode ser substituído por outro amador (Group 1 – WS Regulations - Appendix 4, "World Sailing Sailor Classification Code" – 22.2.1)."
 - 1.6.2. Haverá desclassificação do barco nas regatas nas quais tenha havido troca de tripulante regularmente inscrito sem concordância explícita da CR, conforme regra da classe HPE 25,
 - 1.6.3. **[SP]** Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe,
 - 1.6.4. **[NP]** **[SP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção,
- 1.7. Para a Classe HPE a bandeira U só poderá ser usada após duas tentativas de largada com bandeira P seguidas de chamada geral;
- 1.8. Para classe HPE qualquer equipamento (incluindo, mas não restrito a leme, gurupês, mastro, casco, quilha, estaiamento) somente poderá ser substituído desde que:
 - a. seja comprovado pelo medidor da Classe, na primeira oportunidade viável, ter sido danificado sem condições de uso nem reparo em tempo hábil dentro do período do campeonato,
 - b. tenha havido solicitação à CR, conforme regra da classe,
 - c. o equipamento substituto esteja dentro das regras da classe,
 - d. o equipamento substituto deverá ser usado até o final do campeonato.
- 1.9. Para classe HPE 25 será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF, **CONFORME ANEXO**.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - "QA – 38° SIVRJ";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP]****[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA **[NP]****[DP]**

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade ou oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 06 (seis) regatas para a classe Star e 04 (quatro) regatas para a classe HPE 25;
- 6.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 14/09, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;





6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
12/09	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas (Regata treino para a classe HPE 25)
13/09	13h	Regatas
14/09	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

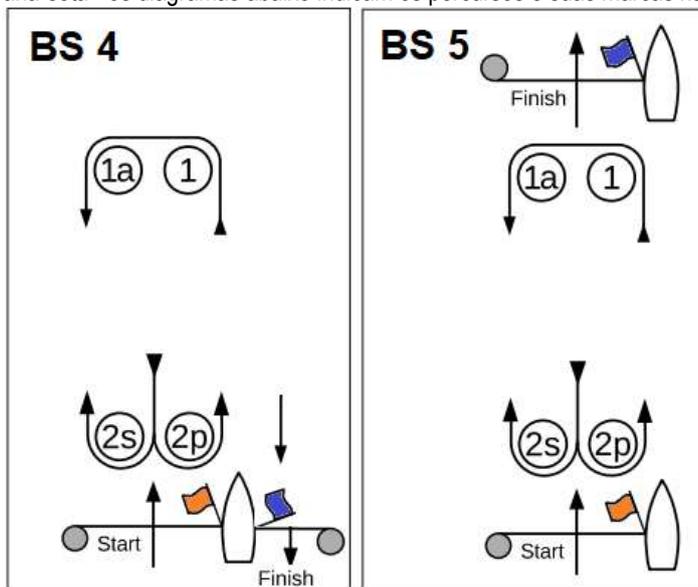
7.1 As bandeiras serão BRANCAS com os respectivos símbolos das Classes.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

9.1. Barla-sota - os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4	Largada – 1 – 1a - 2s/p – 1 – 1a - Chegada
BS 5	Largada – 1 – 1a - 2s/p – 1 – 1a – 2s/p – Chegada

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso 1, 1a e 2s/2p (Gate) serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. PARTIDA

11.1 A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

11.5. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. Os árbitros poderão informar individualmente ao(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada conforme Item 10.4 na outra extremidade de acordo com os diagramas no Item 9.1





Yacht Club do Rio de Janeiro

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 14.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);
- 14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 14.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

- 15.1. Exceto para a classe HPE 25 os formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 15.2.;
- 15.2. Exceto para a classe HPE 25 o prazo de entrega de protestos será de 80 (oitenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 15.3. Exceto para a classe HPE 25 os avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 16.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 16.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. [NP][DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1. [SP] Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;
- 17.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal e de segurança para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe;
- 17.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 18.1. [DP] A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;
- 18.2. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo representante técnico da Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico da Classe. Solicitação de substituição deve ser feita à autoridade organizadora na primeira oportunidade razoável.

19. BARCOS OFICIAIS

19.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

20. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 20.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;
- 20.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
- 20.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 20.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;
- 20.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;
- 20.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;
- 20.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 20, poderão ser penalizados;
- 20.8. (NP) todo barcos e/ou botes de apoio, barcos e/ou botes de espectadores, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (canal VHF 74), somente em caso de emergência.





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

21. DESCARTE DE LIXO

21.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais e não deve ser descartado no mar.

22. LOCAL DE PERMANÊNCIA

22.1. [DP] Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização.

23. RESTRIÇÕES DE RETIRADA DA ÁGUA

23.1. [DP] Os barcos não poderão ser retirados da água durante o evento, exceto com permissão prévia por escrito e de acordo com os termos estabelecidos pela CR..

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada Classe exceto par a classe HPE 25 que serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e na categoria Silver;

24.2. A Cerimônia de Premiação:

- CLASSE HPE: dia 21/09 (Cerimonia de Premiação Campeonato Estadual da Classe HPE 25)
- CLASSE STAR: dia 05/12 (Jantar anual de Gala da Classe Star, no Salão Nobre).

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

26. TABUA DE MARÉ

12	0006	0.39	13	0106	0.46	14	0016	0.57
	0516	1.27		0602	1.11		0242	0.51
SEX	1310	0.52	SÁB	1102	0.85	DOM	0704	0.93
	1719	1.04		1425	0.68		0919	0.86
	2302	0.49		1755	0.94		1219	0.99
				2159	0.51		1557	0.75
							1825	0.85
							2212	0.56

27. DIVULGAÇÃO

27.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #38SIVRJ2025.





ADENDO UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: Estadual Classe HPE25 2025

Versão: out/2025

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 20.3(d)(ii), na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas e o Evento ou Estágio cumpra os seguintes limites:

- 1) Tamanho máximo da flotilha de 25 barcos
- 2) Proporção máxima de embarcações de árbitros: barcos sendo 1:5, com a proporção recomendada de 1:3, especialmente ao arbitrar uma flotilha de desempenho igual ou quando uma construção de percurso espalha a flotilha por uma grande área.
- 3) Se uma Autoridade Organizadora desejar usar UF quando o tamanho máximo da flotilha ou a proporção máxima exceder esses limites, então deverá obter aprovação prévia da World Sailing. Solicitações devem ser enviadas para: rules@sailing.org.

Esses limites se aplicam ao número de barcos na flotilha com base no início do evento ou estágio. Uma Autoridade Organizadora ou Comissão de Regata não manipulará intencionalmente o evento ou estágio para contornar esses limites.

Uma Autoridade Organizadora cuja flotilha exceda esses limites pode optar por usar 'Observação de Árbitro'. A linguagem padrão de instruções de regata para isso está disponível em www.sailing.org/racingrules.

Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescentar à regra 2: 'Em regata, um barco não precisa executar uma penalidade, a menos que um árbitro sinalize para fazê-lo.'

UF1.3 Acrescentar à nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.

UF1.4 Não utilizada

UF1.5 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

(a) Para "Espaço para cambiar", apontando repetidamente e claramente para barlavento, e

(b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.6 A Regra 70.1 é alterada para: 'Uma parte em uma audiência só pode apelar uma decisão da Comissão de protesto ou seus procedimentos, mas não os fatos encontrados, sob a regra 69 para a autoridade nacional, exceto quando a regra 70.3 se aplica.'

UF1.7 Regra 70.2 é excluída.

UF1.8 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar não mais que o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima *marca* ou cruzado a linha de chegada para *chegar*.

UF2.2 A Regra 31 é alterada para: Estando *em regata*, nem a tripulação nem qualquer parte do casco do barco deve tocar uma *marca* de largada antes de largar, uma *marca* que estabeleça o início, um limite ou o fim da perna de percurso em que está velejando, ou uma *marca* de chegada depois de *chegar*.

UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 A Regra 44.1 é alterada para: "Um barco pode aceitar uma punição quando, em um incidente durante a regata, ele pode ter infringido uma ou mais das regras da Parte 2 (exceto a regra 14 quando causou ferimento ou avarias graves), regra 31 ou regra 42. No entanto,





Sate Clube do Rio de Janeiro

(a) quando um barco pode ter quebrado uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não precisa aceitar a punição por infringir a regra 31;

(b) se o barco causou ferimentos ou avarias graves ou, apesar de aceitar a punição, ganhou uma vantagem significativa na regata ou série por sua violação, sua punição será retirar-se."

UF3.2 Uma punição pela regra 44.2 será Uma Volta.

UF 3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) *Em regata*, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14) para um incidente no qual esteve envolvido, pela regra 31 ou pela regra 42, bradando protesto e exibindo visivelmente uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para cada um. Deve remover a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável após um barco envolvido no incidente ter tomado uma penalidade voluntariamente ou após a decisão de um árbitro.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 Punições e Protestos de Iniciativa de um Árbitro;

(a) Quando um barco

(1) infringe a regra 31 e não executa a punição,

(2) Infringe a regra 42,

(3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(4) comete falta grave de esportividade, ou

(5) deixa de cumprir com a regra UF3.6

(6) se o árbitro observa infrações às seguintes regras da classe: C1.3 (Escora)

um árbitro pode penalizá-lo sem protesto de outro barco, sinalizando de acordo com a regra UF3.5(b) ou UF3.5(c). Se um barco for penalizado pela regra UF3.4(a)(5) por não ter tomado uma penalidade ou tomado uma penalidade incorretamente, a penalidade original será cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.1. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

c) Quando um barco não cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2), um árbitro é obrigado desclassificá-lo conforme a regra UF3.5(c).

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

(a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.

(b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

(c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

(a) Um barco punido pela instrução UF3.5 deve executar uma Punição.

(b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) não está mais *em regata* e deve deixar prontamente a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata deverá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 74 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deverá imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B ficará exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata alterar a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B estiver exposta, ela irá expor a bandeira L, com um sinal sonoro. A bandeira B deverá continuar exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco com intenção de:

(a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),

(b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou

(c) pedir reparação.

Não precisa mostrar a bandeira vermelha ou bradar protesto e deverá informar à comissão de regata da seguinte forma: Bradar para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.3 A comissão de regata deverá informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.2.

UF5.4 A Comissão de Regatas não irá protestar um barco.

UF5.5 A Comissão Técnica só protestará um barco sob a regra 60.1 quando decidir que um barco ou equipamento pessoal não cumpre as regras da classe, regra 50 ou as regras nos regulamentos de equipamentos do evento.





Yacht Club do Rio de Janeiro

UF5.6 O limite de tempo definido na regra UF5.2 também se aplica aos protestos sob as regras UF5.4 e UF5.5 quando tais protestos são permitidos. A comissão de protesto deverá estender o limite de tempo se houver uma boa razão para fazê-lo.

UF5.7 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2:

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) As decisões da Comissão de Protesto que alterem a pontuação de um ou mais barcos deverão ser informadas para todos os barcos.

UF5.8 A regra 60.5 é deletada e substituída por: "Se a comissão de protesto decidir que um barco infringiu uma regra e não foi exonerado, ela poderá impor penalidades diferentes de uma da desqualificação (incluindo não impor nenhuma penalidade). Se um barco infringir uma regra quando não estiver competindo, a comissão de protesto deverá decidir se aplica alguma penalidade à regata realizada mais próxima no tempo ao incidente ou fazer outro arranjo."

UF5.9 A regra 63.7(b) é alterada para "Uma parte na audiência não pode solicitar uma reabertura."

UF5.10 A regra 61.4(b)(1) é apagada.

